



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PORTARIA CMML/N°65/2017

*O Excelentíssimo Sr. Presidente
Câmara Municipal de Mâncio lima
No uso de suas atribuições que lhe
São conferidas por lei.*

Resolve:

Autorizar o pagamento no valor de R\$: 516,00 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS), referente a 02(DUAS) diárias ,ao Senhor JOSÉ AMARÍSIO DA SILVA, para fora da sede do município, fiscalizar as escolas ribeirinhas do Rio Azul ,nos dias 12 e 13 de Outubro 2017.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as Disposições em contrário

Registre-se , cientifique-se , publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mâncio lima- Acre, 20 de Outubro de 2017


ROGÉRIO CORRÊA MORAIS

PRESIDENTE

CPF:718.264.832-68